



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1297

04 de Julho de 2024

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3693/2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o feriado estadual da Revolução Constitucionalista de 1932, em 09 de julho de 2024 – Terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira) o dia todo;

Parágrafo único: Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores:

Saúde:

- 02 ambulâncias de plantão durante todo o dia;
- 02 ambulâncias de plantão em período integral com rodízio de motoristas;
- 01 van de plantão durante todo o dia;

Limpeza Pública:

- Jornada de trabalho normal;

Art. 2º - Assim, o expediente em todos os setores da administração retornará na quarta-feira, dia 10 de julho de 2024, em horário normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de julho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1297

04 de Julho de 2024

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: SUPRESSÃO NA
QUANTIDADE DE LETRAS CAIXAS
EM CHAPA GALVANIZADA COM
ESTRUTURA INTERNA EM
METALLON E PINTURA FUNDO
WASH PARA A ENTRADA DO
CENTRO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE ANHUMAS.

Contratante: PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: JOÃO CARLOS KEMP
ME 12102589862 “KEMP
PUBLICIDADES”-.

Modalidade: Dispensa nº 17/2024.

Valor Total Suprimido: R\$ 7.630,00-.

Anhumas, em 02 de maio de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1297

04 de Julho de 2024

PG. 3/4



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ANHUMAS – SP CMDR

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ANHUMAS (SP)

Aos 04 (quatro) dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 15h00 (quinze) horas reuniram-se em primeira convocação, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Anhumas (SP) nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, conforme Lista de Presença parte integrante desta ATA. O presidente Sr. Ailton deu início à reunião colocando em discussão a ATA da reunião anterior a qual, depois de discutida, foi aprovada por maioria. Em seguida, foi dado conhecimento da correspondência recebida e emitida, acompanhado da pauta do dia, que é a seguinte: a) Cursos realizados pela Casa da Agricultura “Antonio Rosa”; b) 3ª Edição da Expoagro 2024; c) Campanha de vacinação contra brucelose. Em seguida foi aberta a palavra para os membros que quisessem se manifestar. O Diretor Municipal do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Fernando Henrique Cavaleri, discorreu aos presentes sobre os cursos gratuitos que foram realizados na Casa da Agricultura “Antonio Rosa” em parceria com o SENAR de Presidente Prudente, sendo: Curso de Operação de Retroescavadeira que foi realizado nos dias 06 a 08 de maio das 08h00 às 17h00, tendo como pré-requisito ser habilitado na categoria B e ter feito curso de tratorista. Curso de Equideocultura: Casqueamento e ferrageamento realizado nos dias 14 a 18 de maio, das 08h00 às 17h00, no Sítio Chaparral. Curso de Prevenção e Combate de Incêndio no Campo realizado nos dias 20 e 21 de maio, das 08h00 às 17h00. Curso de Produção e Utilização de Caldas Biofertilizantes realizado nos dias 04 e 05 de junho, das 08h00 às 17h00. Curso de Operação de Pá Carregadeira realizado nos dias 10 a 12 de julho, das 08h00 às 17h00, tendo como pré-requisito ter feito o curso de trator retroescavadeira. Prosseguindo dispôs sobre a 3ª Edição da Expoagro Anhumas 2024 que ocorrerá nos dias 01 a 04 de agosto, um evento do agronegócio, celebrando o melhor da agricultura, pecuária e cultura do município, em que ocorrerão palestras, exposições, entre outras novidades. Ainda em reunião, discorreu sobre a campanha de vacinação contra brucelose, sendo esta obrigatória nas fêmeas bovinas e bubalinas com idade entre 3 a 8 meses, foi divulgado o calendário de vacinação nas redes sócias do município, animais vacinados de dezembro a maio declarar vacinação até 07 de junho, animais vacinados de junho a novembro declarar vacinação até 07 de dezembro, lembrando que esta vacinação deve ser realizada por médicos veterinários cadastrados na Defesa Agropecuária, por tanto após a vacinação lembrar-se de fazer a declaração no sistema GEDAVE da AgriculturaSP. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente ATA e assinada pelo Presidente Ailton Raminelli.

Anhumas, 04 de julho de 2024.

AILTON RAMINELLI
Presidente CMDR

JOSÉ LUIS UDENAL
Secretário Executivo CMDR





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1297

04 de Julho de 2024

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3694/2024

“Dispõe sobre: ‘Designa Presidente do Fundo Social de Solidariedade, e da outras providências.’”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade pela Sr. Iara Ricci, portadora do CPF nº 364.407.248-51, e ante a necessidade de presidir todas as ações do Fundo Social frente ao Município;

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerada da função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Anhumas-SP, a partir de 05 de Julho de 2024, a Sr. Iara Ricci Lopes, para todos efeitos legais.

Art. 2º: Fica designada para Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Anhumas – SP, a Sra. Giovana Batista Malacrida, CPF nº 458.913.058-01, a partir de 05 de Julho de 2024.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anhumas, 04 de Julho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

